

1916

Juíz de Direito da Comarca
de Santo Antonio do Rio Madeira,
Estado de Mato Grosso, etc.

Escrivão
Bayma

Requerente
Venceslau Antonio de
Oliveira

Mutuacão

Das quatro dias do mez de
Setembro do anno de mil no-
vecentos e dezeses, nesta Villa
de Santo Antonio do Rio Madeira,
em meu cartorio a Rua Piris
da Viça, autuei a petição com
despacho, que adiante se segue
do que para constar lavrei
este termo. Eu José Casimiro
Bayma, Escrivão que o escrevi

Autuei

livros

C

21

Ex^{ma} Sr. Dr. Juiz de Direito desta
Comarca.

A. Comarca o p^{ro}prio regu-
nido. Santo Antonio,
11-Set-1916
F. Carneiro

Meus Senhor Antonio de Frevado
não podendo actualmente entrar
para esse Juizo com a importan-
cia de R\$ 1.200.000, que é devo-
do ao espolio da falecida Antonia
Rosa, vem aqui respectivamente
pedir a V. Ex^{ma} que lhe conceda
um prazo de 60 dias para fazer
o respectivo pagamento.
Nestes Termos

P. Diferimento
Santo Antonio 4 de Setembro de 1916
Meus Senhor Antonio de Frevado

No. 113 Rs. \$300
Pagou trinta reis de sello de
verba na falta de estampilhas.

Santo Antonio 4 de Setembro de 1916

O Agente

Horacio Quim.

Certidão
Certifico que terminou
o prazo requerido por
Ven. Sr. Antonio de
Azevedo e até a esta data
ainda não compareceu
a este juízo fazer a competen-
te entrada devida. O referi-
do é verdade do que dou
fe. Villa de Santo Antonio
do Madeira, em 27 de Fere-
reiro de 1917

O Escrivão
José Casimiro Payma

Conclusão
Das vinte sete dias do
mez de Fevereiro do anno
de mil novecentos e dezesete
em meu cartorio faço estes
autos conclusos do Meretissi-
mo Doutor Juiz de Direito
do que faço este termo
em José Casimiro Payma,
Escrivão que o escrevi.
OBS

Intimou - a Juiz
então com a seguinte
devida.

1.º Inst^o, 2.º - 2-917
F. Casimiro

Data

Os vinte oito dias do mez
de Fevereiro do anno de mil
novecentos e doze em
meu cartorio me foram
estes autos, entregues com
o despacho sup^o, do que
danno este termo. Eu José
Casimiro Bayma, Escrivo
que o escrevi.
— Rebds —

Certidão

Certifico que depois de fazer
a intimação na pessoa de
Nencelau Antonio de Aguiar,
por não se achar actualmente
nesta Villa; o referido é
dado do que deu fe Villa
Santo Antonio 2 de Março
de 1917. O Escrivo
José Casimiro

Denheiro emprestado
para o Antonio Rosa do Silva
em 26 de Abril 202000
Maio 1º 508000
Soma 708000

Antonio Rosa do Silva